

Tarifas Aéreas Domésticas

2º Semestre de 2015



DIRETORIA

Diretor-Presidente

José Ricardo Pataro Botelho de Queiroz

Diretor

Juliano Alcântara Noman

Diretor

Ricardo Fenelon Junior

Diretor

Hélio Paes de Barros Júnior

Diretor

Ricardo Sérgio Maia Bezerra

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL

Superintendente de Acompanhamento de Serviços Aéreos

Ricardo Bisinotto Catanant

Gerente de Acompanhamento de Mercado

Cristian Vieira dos Reis

Gerente Técnico de Análise Econômica

Luiz André de Abreu Cruvinel Gordo

Especialistas em Regulação de Aviação Civil

Esa Pekka Tapani Horttanainen

Flávia Macedo Rocha de Godoi

Frederico Alves Silva Ribeiro

Estagiária

Ana Beatriz dos Santos Medeiros

Secretária

Waleska dos Santos Cabral

Apoio

Assessoria de Comunicação Social

TARIFAS AÉREAS DOMÉSTICAS

34ª Edição, 2º Semestre de 2015

ENDEREÇO

Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC
Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos – SAS
Gerência de Acompanhamento de Mercado – GEAC
Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C
Edifício Parque da Cidade Corporate, Torre A, 5º andar
CEP 70308-200, Brasília/DF, Brasil
Contatos: www.anac.gov.br/faleanac, 163

É permitida a reprodução do conteúdo deste relatório, desde que mencionada a fonte: ANAC, Relatório de Tarifas Aéreas Domésticas, 34ª Edição, 2º Semestre de 2015.

Todas as informações monetárias estão expressas em reais, salvo indicação em contrário.

As informações divulgadas estão sujeitas a alterações.

Brasília, DF, 26 de julho de 2016.

Apresentação



Apresentação

A Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) apresenta à sociedade brasileira o Relatório de Tarifas Aéreas Domésticas, com vistas a permitir o acompanhamento da variação dos preços do transporte aéreo doméstico regular de passageiros e subsidiar a realização de estudos sobre o setor.

O relatório está disponível na opção “Tarifas Aéreas Domésticas” da subseção “Mercado do Transporte Aéreo” da seção “Dados e Estatísticas” do portal da ANAC na internet e contempla dados das tarifas aéreas domésticas de passageiros efetivamente vendidas ao público adulto em geral desde janeiro de 2002. O documento é acompanhado de um arquivo eletrônico com planilhas que contemplam mais dados, detalhados por mês, trimestre, semestre e ano.

Também são disponibilizados na mesma página: os dados das tarifas aéreas domésticas comercializadas com detalhamento por unidade da federação e por pares de regiões do país; as informações do seminário “10 Anos de Liberdade Tarifária no Transporte Aéreo Doméstico”, promovido pela ANAC no dia 21/11/2012; o histórico das tarifas aéreas domésticas no Brasil e a metodologia de acompanhamento; e os principais fatores que afetam os valores das tarifas aéreas.

A elaboração e a divulgação de estudos sobre as condições de mercado estão previstas no regimento interno da ANAC, aprovado pela Resolução nº 110/2009 e suas alterações.

A ANAC foi criada pela Lei nº 11.182/2005 como entidade da Administração Pública Federal Indireta submetida ao regime autárquico especial, caracterizado por independência administrativa, autonomia financeira, ausência de subordinação hierárquica e mandato fixo de seus dirigentes, que atuam em regime de colegiado.

A Agência atua como autoridade de aviação civil, vinculada à Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, e tem as atribuições de regular e fiscalizar as atividades de aviação civil e de infraestrutura aeroportuária, nos termos das políticas estabelecidas pelos Poderes Executivo e Legislativo. Para tal, deve adotar as medidas necessárias ao atendimento do interesse público e ao desenvolvimento da aviação civil.

Reclamações, denúncias, sugestões, críticas ou elogios sobre o Relatório de Tarifas Aéreas Domésticas podem ser registrados no sistema Fale com a ANAC, acessível por meio do portal da Agência na internet ou do telefone 163.

Destques do período



Contexto do transporte aéreo no 2º Semestre de 2015

O cenário recente caracterizou-se por bastante oscilação em custos representativos para a indústria. Por um lado, o combustível de aeronaves, representando cerca de 35% das despesas operacionais, é diretamente afetado pelo preço internacional do barril de petróleo. Esse indicador assumiu trajetória de queda a partir de junho de 2014 (então estimado em US\$ 108,37), passando por US\$ 60,55 em dezembro do mesmo ano e atingindo US\$ 36,56 por barril no mês de dezembro/2015 (menor patamar desde fevereiro de 2009). Em 2015, a queda foi de 39,6%. O maior valor apurado para o indicador no ano foi de US\$ 62,50 por barril, no mês de maio¹.

Por outro lado, a desvalorização do Real frente ao Dólar (41,8%)² exerceu força contrária no mesmo período, pois, além do combustível, os custos de arrendamento, manutenção e seguro de aeronaves são diretamente relacionados à taxa de câmbio. Tais custos, em conjunto, representaram cerca de 60% dos custos e despesas de voo totais da indústria em 2015³. Neste cenário, o setor acumulou prejuízo recorde de 5,8 bilhões de reais.

Ressalta-se, ainda, que o transporte aéreo vem operando em um cenário de retração da economia brasileira, tendo sido observada queda no Produto Interno Bruto – PIB de 3,8% em 2015⁴. Além disso, a inflação seguiu crescendo, sendo de 10,7%⁵ no ano, a maior desde 2002, diminuindo o poder de compra da população.

Nesse cenário, o ano de 2015 apresentou crescimento de 1,1% na demanda por transporte aéreo doméstico em relação ao no anterior⁶, medida em passageiros quilômetros pagos transportados (RPK). Tal crescimento foi sustentado pelos meses de janeiro e julho, que variaram, respectivamente, 9,1% e 8,7% sobre o mesmo mês do ano anterior. Na mesma comparação, os meses de agosto a dezembro apresentaram retração, com destaque para outubro, novembro e dezembro, com variação de -5,3%, -7,5% e -4,5%, respectivamente.

A oferta doméstica de transporte aéreo, por sua vez, acumulou aumento de 1% em comparação com o mesmo período do ano anterior⁷.

Nesse contexto, a Tarifa Aérea Média Doméstica foi de R\$ 334,50 em 2015, representando redução de 9,0% em relação a 2014. No mesmo período, o Yield Tarifa Aérea Médio Doméstico foi de R\$ 0,30264, valor 11,7% menor do que no ano anterior.

¹ Fonte: série POILAPSP, disponível em www.imf.org.

² Dado oriundo da Série Temporal nº 3694 - Taxa de câmbio - Livre - Dólar americano (venda) - Média de período - anual, disponível em www.bcb.gov.br. Esta variável representa uma média ponderada, considerando os volumes negociados a cada dia.

³ Fonte: Demonstrações Contábeis de Empresas Brasileiras de Transporte Aéreo Público, disponível em www2.anac.gov.br/empresas/pagina2.asp.

⁴ Fonte: Contas Nacionais, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

⁵ Fonte: IPCA, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

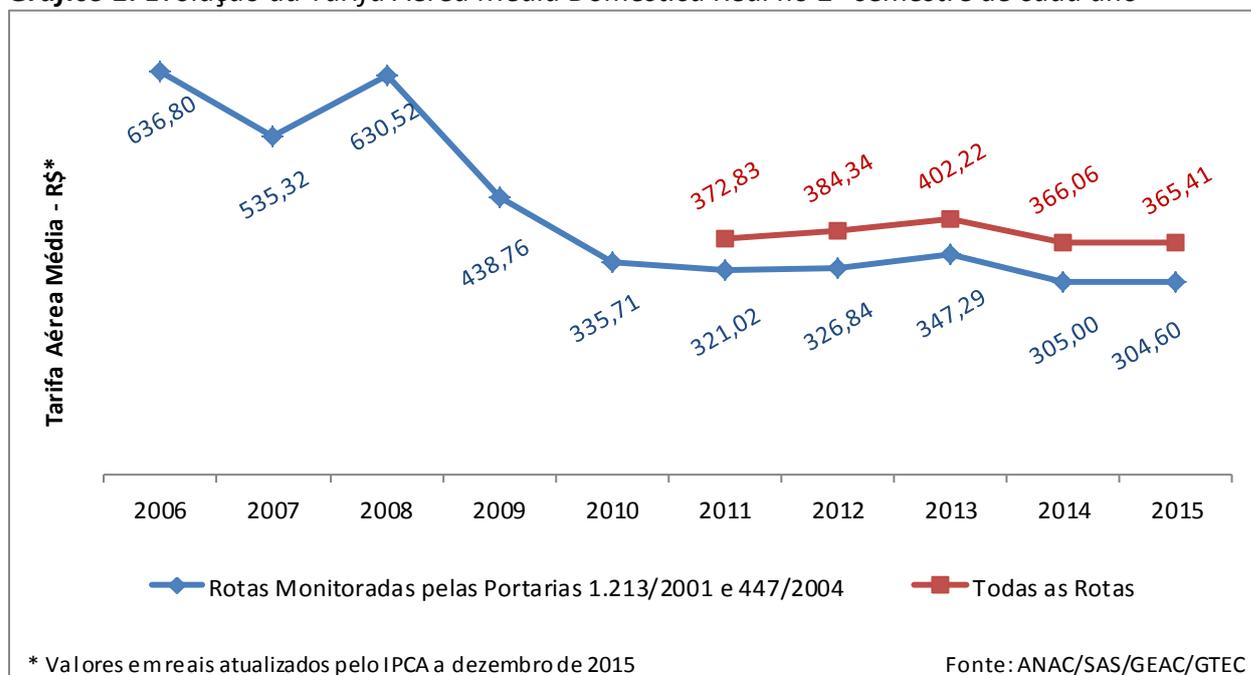
⁶ Fonte: Demanda e Oferta do Transporte Aéreo, disponível em: www2.anac.gov.br/estatistica/demandaeoferta/.

⁷ Fonte: Demanda e Oferta do Transporte Aéreo, disponível em: www2.anac.gov.br/estatistica/demandaeoferta/.

Tarifa Aérea Média Doméstica Real

O Gráfico 1 apresenta a evolução da Tarifa Aérea Média Doméstica Real comercializada no 2º semestre de cada ano.

Gráfico 1: Evolução da Tarifa Aérea Média Doméstica Real no 2º semestre de cada ano



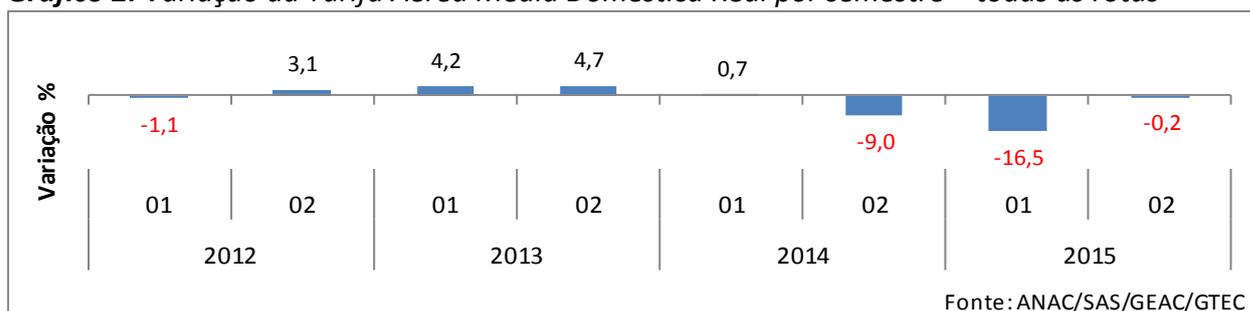
A série em vermelho refere-se à apuração do indicador considerando todas as rotas domésticas, conforme abrangência estabelecida pela Resolução ANAC nº 140/2010, e evidencia que a Tarifa Aérea Média Doméstica comercializada no 2º Semestre de 2015 foi de R\$ 365,41, em valores atualizados pelo IPCA a dezembro de 2015, representando uma redução real de 2% em relação ao valor verificado no mesmo período de 2011.

A série em azul refere-se à apuração do indicador considerando um conjunto de 52 rotas, que corresponde à interseção daquelas que eram monitoradas pelas Portarias nº 1.213/DGAC/2001 e nº 447/DGAC/2004⁸. Esta série evidencia que, para o conjunto de rotas analisado, a Tarifa Aérea Média Real comercializada no 2º Semestre de 2015 foi apurada em R\$ 304,60. Este valor representa uma redução real de 52,2% em relação ao apurado no mesmo período de 2006.

O Gráfico 2 apresenta, por sua vez, a variação da Tarifa Aérea Média Doméstica Real por semestre de cada ano em comparação com o mesmo período do ano anterior, para todas as rotas domésticas.

⁸ O rol de linhas aéreas monitoradas encontra-se disponível no documento “Tabela de Dados”, apresentado junto a este relatório em: www.anac.gov.br/estatistica/tarifasaereas/.

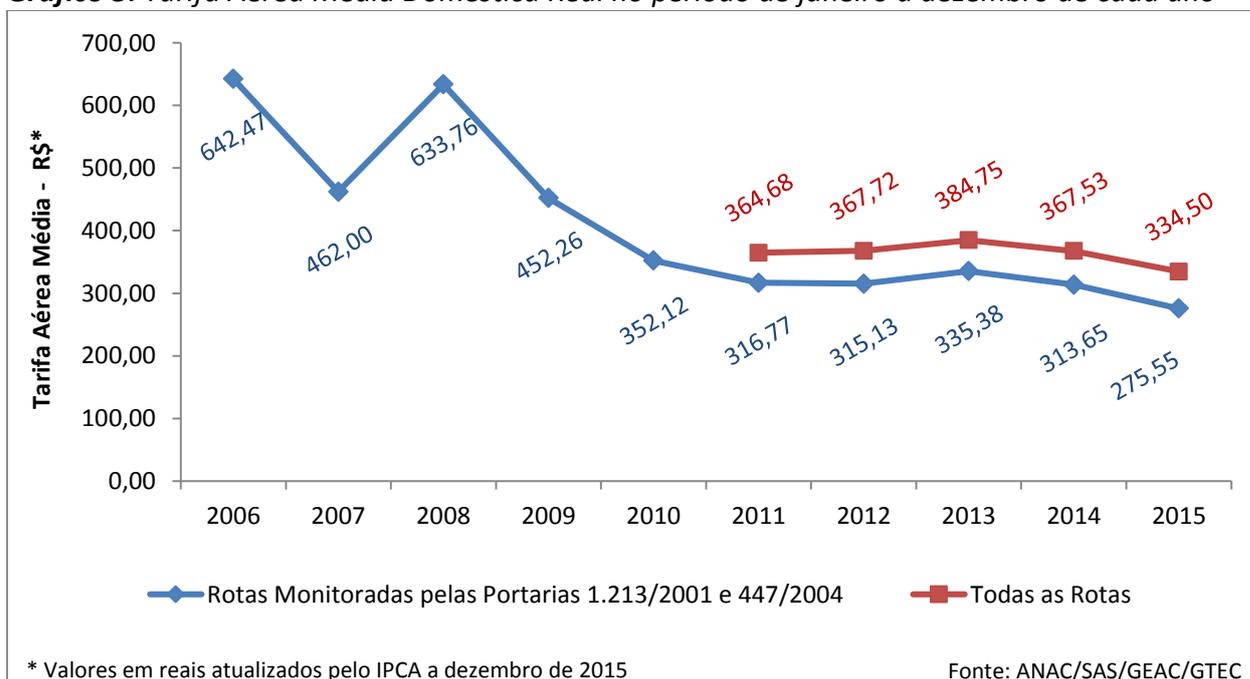
Gráfico 2: Variação da Tarifa Aérea Média Doméstica Real por semestre – todas as rotas



No 2º semestre de 2015, a Tarifa Aérea Média Doméstica Real apresentou redução real de 0,2% em relação àquela apurada no mesmo período de 2014.

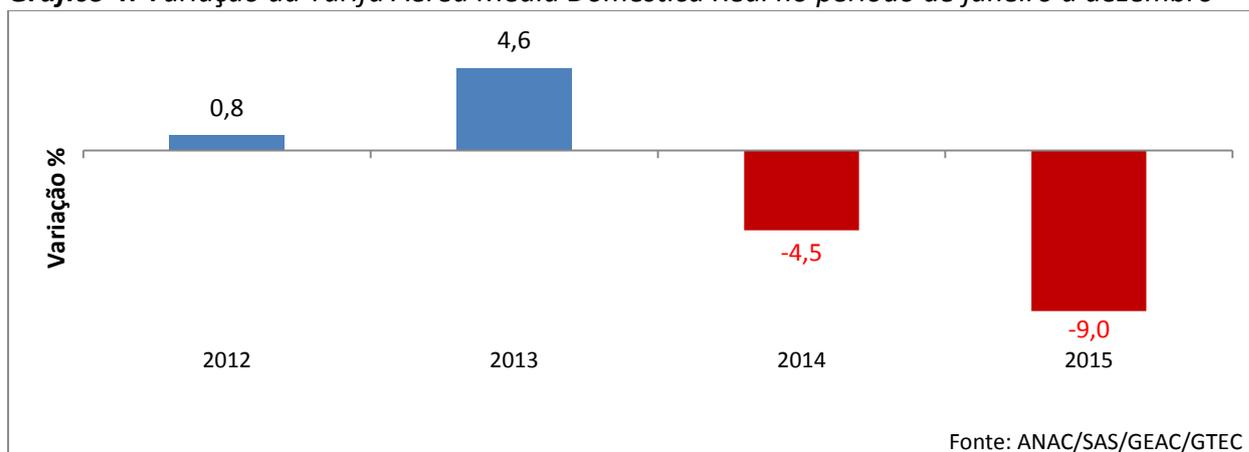
No período de janeiro a dezembro de 2015, a Tarifa Aérea Média Doméstica Real foi de R\$ 334,50, representando uma redução real de 8,3% em relação ao ano de 2011. Por sua vez, o conjunto de 52 rotas, que corresponde à interseção daquelas que eram monitoradas pelas Portarias nº 1.213/DGAC/2001 e nº 447/DGAC/2004, obteve uma Tarifa Aérea Média Doméstica Real de R\$ 275,55, representando uma redução real de 57,1% em relação ao ano de 2006.

Gráfico 3: Tarifa Aérea Média Doméstica Real no período de janeiro a dezembro de cada ano



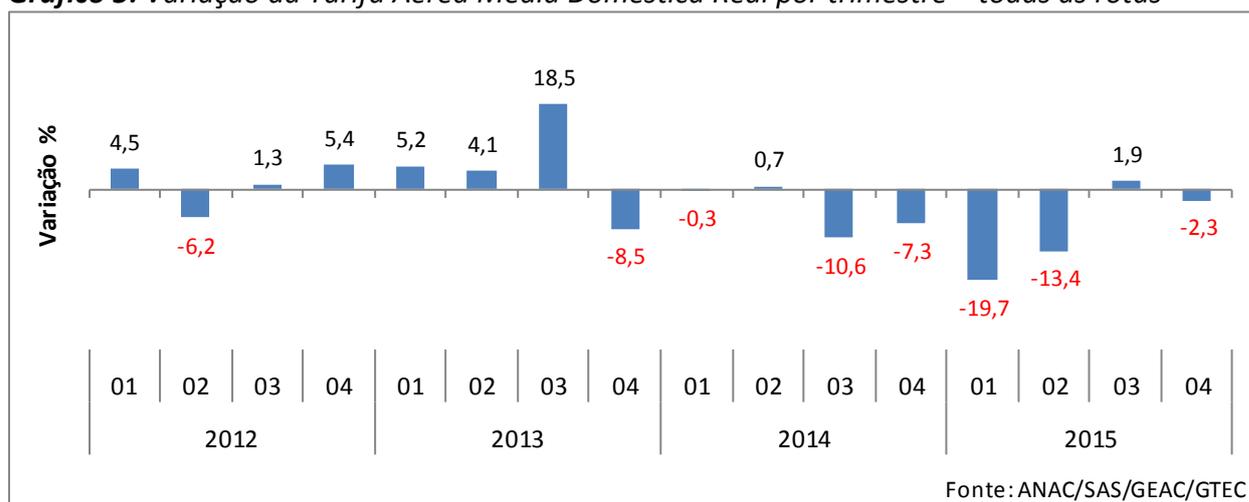
O Gráfico 4 abaixo demonstra a variação da Tarifa Aérea Média Doméstica Real no período de janeiro a dezembro por ano.

Gráfico 4: Variação da Tarifa Aérea Média Doméstica Real no período de janeiro a dezembro



No Gráfico 5, é possível observar a variação da Tarifa Aérea Média Doméstica Real por trimestre em comparação com o mesmo período do ano anterior, para todas as rotas domésticas.

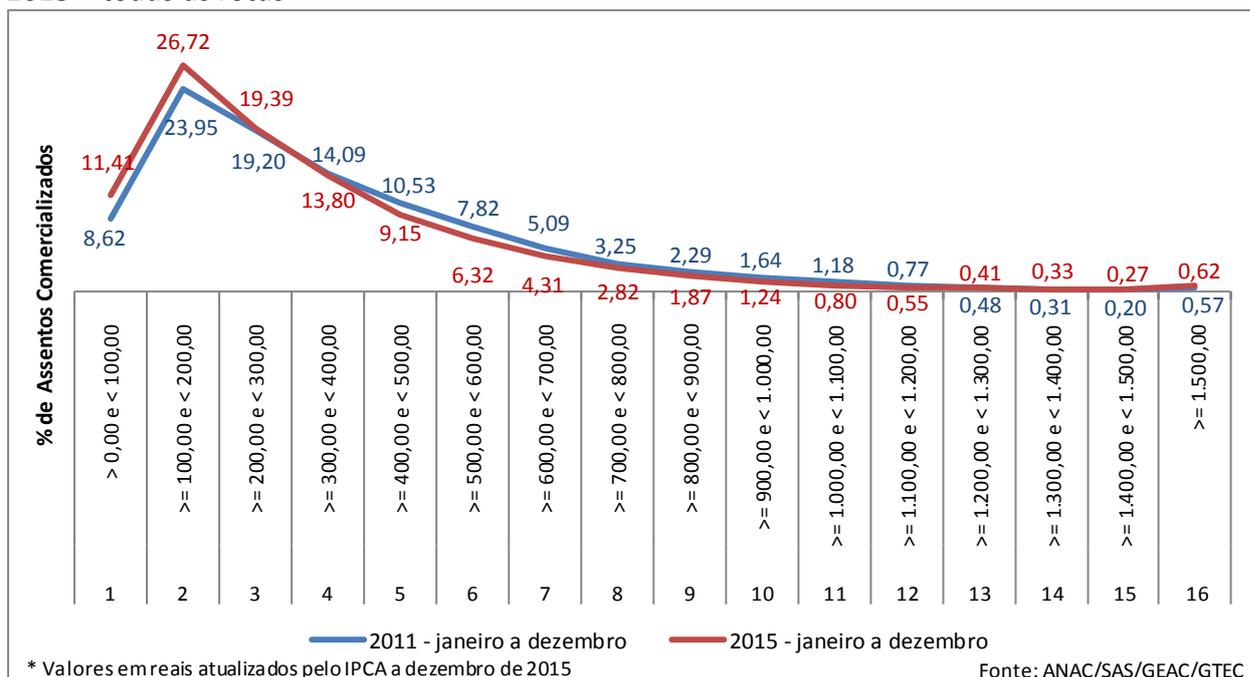
Gráfico 5: Variação da Tarifa Aérea Média Doméstica Real por trimestre – todas as rotas



No 4º trimestre de 2015, a Tarifa Aérea Média Doméstica Real registrou uma redução real de 2,3% em relação ao mesmo período de 2014. Por outro lado, o 3º trimestre de 2015 apresentou aumento real de 1,9% em relação ao mesmo período de 2014.

De acordo com os dados apresentados no Gráfico 6, cerca de 57,5% dos assentos comercializados no período de janeiro a dezembro de 2015 correspondeu a tarifas aéreas domésticas inferiores a R\$ 300,00. Esta proporção foi de 51,8% no mesmo período de 2011.

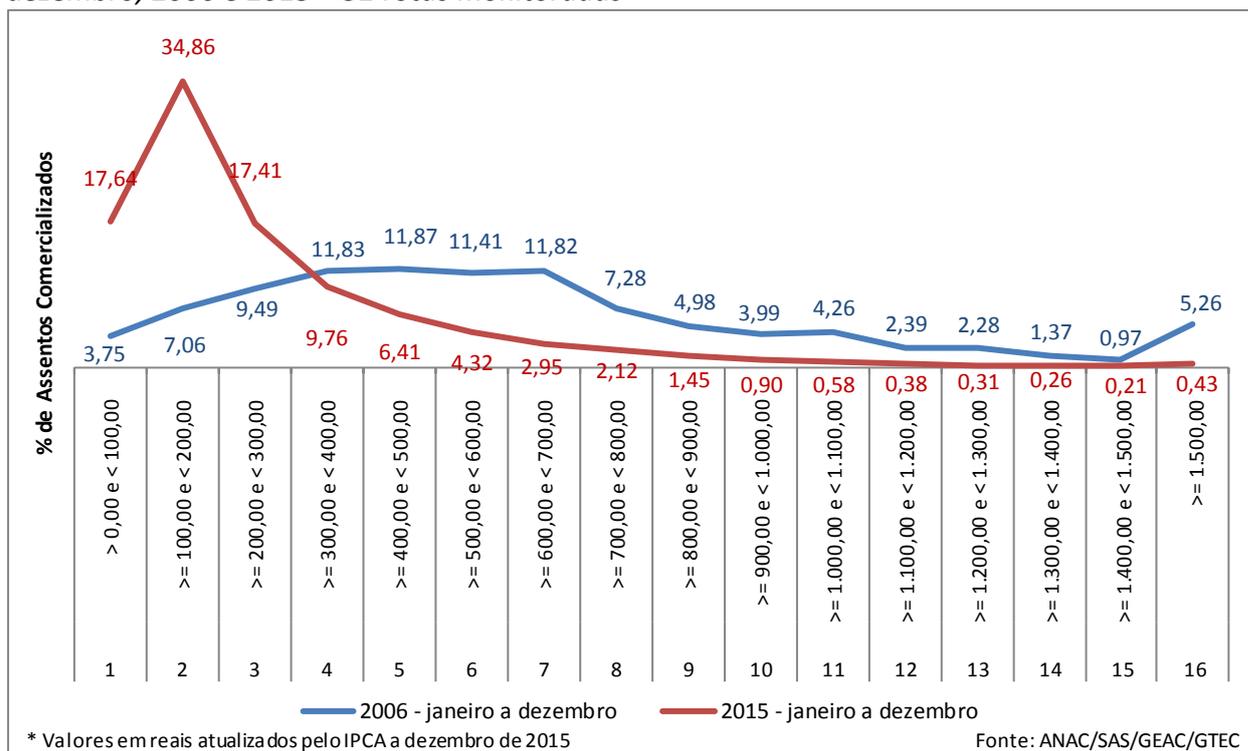
Gráfico 6: Distribuição da Tarifa Aérea Doméstica no período de janeiro a dezembro, 2011 e 2015 – todas as rotas



Verifica-se, ainda, que assentos comercializados com tarifas inferiores a R\$ 100,00 representaram 11,4% do total no período de janeiro a dezembro de 2015. Tarifas superiores a R\$ 1.500,00 representaram 0,62% do total. No mesmo período de 2011, essas proporções foram de 8,6% e 0,6%, respectivamente.

Por sua vez, o Gráfico 7 apresenta a distribuição de assentos comercializados por intervalo de Tarifa Aérea Doméstica Real no período de janeiro a dezembro de 2015 e de 2006 para a interseção das rotas monitoradas pelas Portarias nº 1.213/DGAC/2001 e nº 447/DGAC/2004.

Gráfico 7: Distribuição da Tarifa Aérea Doméstica comercializada no período de janeiro a dezembro, 2006 e 2015 – 52 rotas monitoradas



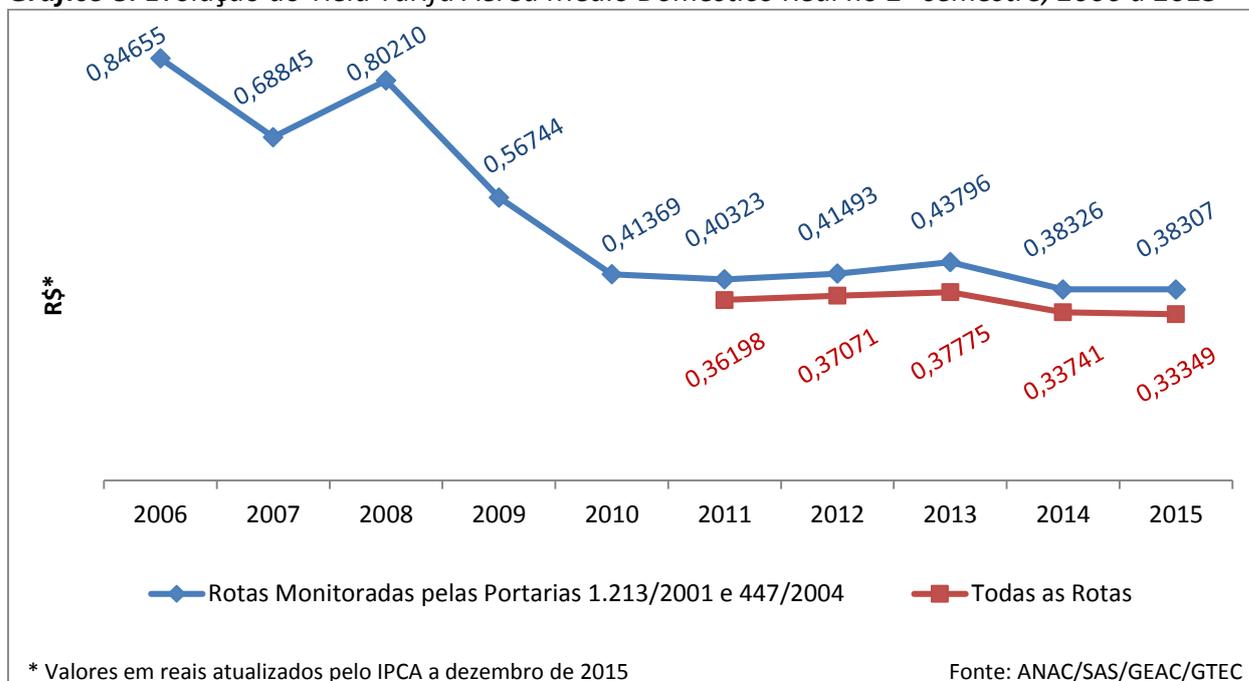
A representatividade de assentos comercializados com tarifa aérea doméstica inferior a R\$ 100,00 foi de 17,6% para este conjunto de rotas no período de janeiro a dezembro de 2015. A maior parte dos assentos 69,9% foi comercializada a tarifas inferiores a R\$ 300,00. Assentos comercializados a tarifas superiores a R\$ 1.500,00 representaram 0,4% do total. Em 2006, essas proporções foram de 3,8%, 20,3% e 5,3%, respectivamente.

No mesmo período de 2014, 65% dos assentos vendidos corresponderam a valores inferiores a R\$ 300,00, sendo que 13,7% foram vendidos a tarifas inferiores a R\$ 100,00 e 0,63% a tarifas superiores a R\$ 1.500,00, conforme pode ser verificado nas planilhas que acompanham o relatório.

Yield Tarifa Aérea Médio Doméstico Real

O Gráfico 8 apresenta a evolução de duas séries de apuração de Yield Tarifa Aérea Médio Doméstico Real comercializado no 2º semestre de cada ano.

Gráfico 8: Evolução do Yield Tarifa Aérea Médio Doméstico Real no 2º semestre, 2006 a 2015



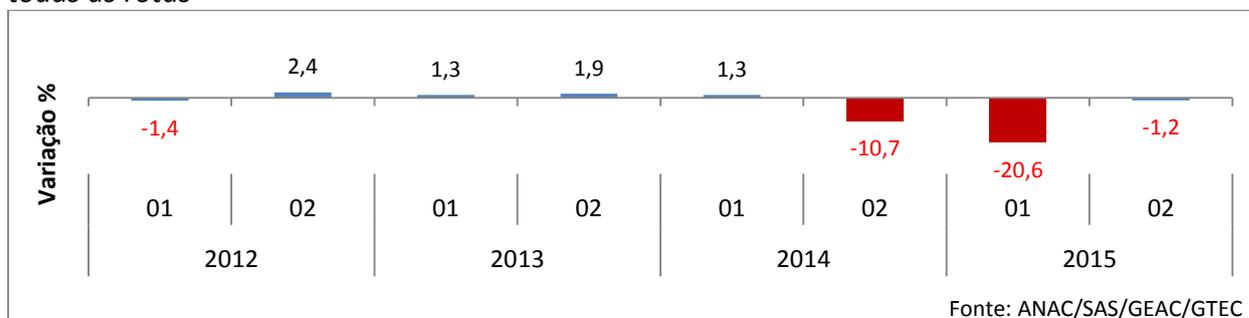
A série em vermelho refere-se à apuração do indicador em todas as rotas domésticas, conforme abrangência estabelecida pela Resolução ANAC nº 140/2010, e evidencia que o Yield Tarifa Aérea Médio comercializado no 2º Semestre de 2015 foi apurado em R\$ 0,33349, em valores atualizados pelo IPCA a dezembro de 2015. Este valor representa uma redução real de 7,9% em relação ao apurado no 2º semestre de 2011.

A série em azul apresenta o indicador apurado no conjunto de 52 rotas que foram monitoradas pelas Portarias nº 1.213/DGAC/2001 e nº 447/DGAC/2004, e evidencia que, para este conjunto de rotas, o Yield Tarifa Aérea Médio comercializado no 2º Semestre de 2015 foi apurado em R\$ 0,38307.

Quando confrontado o Yield Tarifa Aérea Médio Doméstico Real do 2º Semestre de 2015 com aquele apurado no mesmo período de 2006, considerando a série de rotas monitoradas desde 2002, verifica-se uma redução real de 54,7%.

O Gráfico 9 apresenta a variação do Yield Tarifa Aérea Médio Doméstico Real por semestre de cada ano em comparação com o mesmo período do ano anterior, para todas as rotas domésticas.

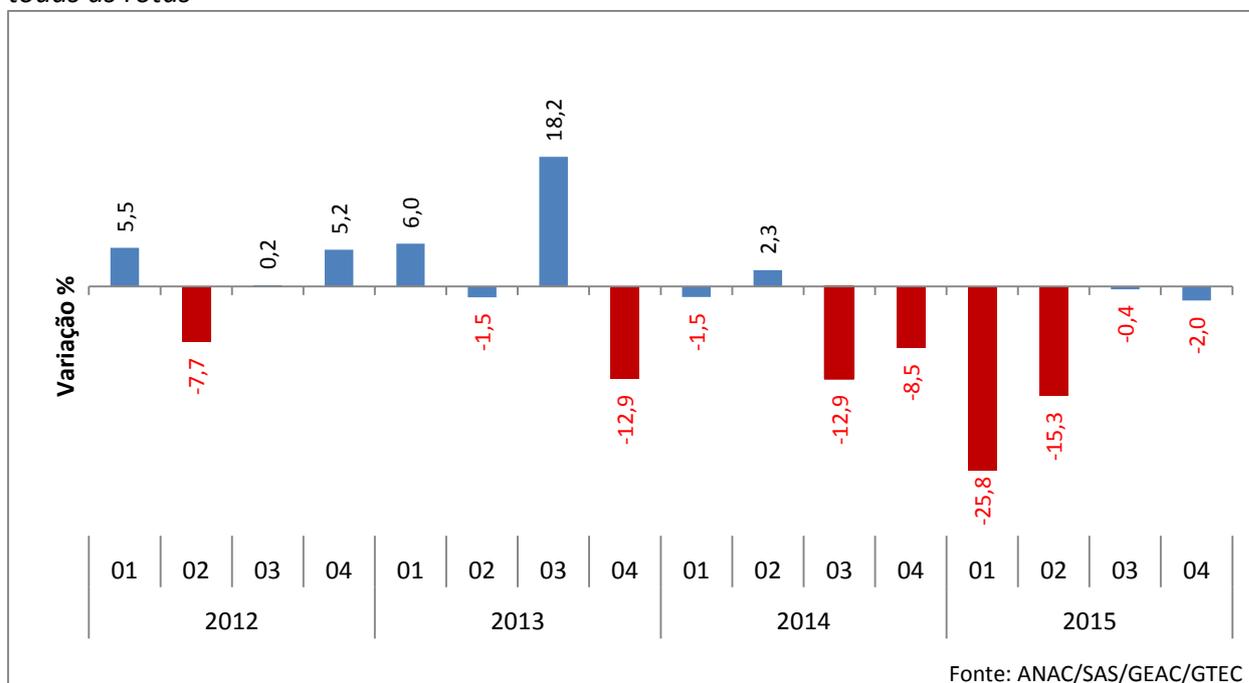
Gráfico 9: Variação do Yield Tarifa Aérea Médio Doméstico Real por semestre, 2012 a 2015 – todas as rotas



No 2º Semestre de 2015, o Yield Tarifa Aérea Médio Doméstico Real apresentou redução real de 1,2% em relação àquele apurado na segunda metade de 2014.

O Gráfico 10 detalha a informação apresentada acima, visto que apresenta a variação trimestral da Yield Tarifa Aérea Médio Doméstico Real em comparação com o mesmo trimestre do ano anterior, para todas as rotas domésticas.

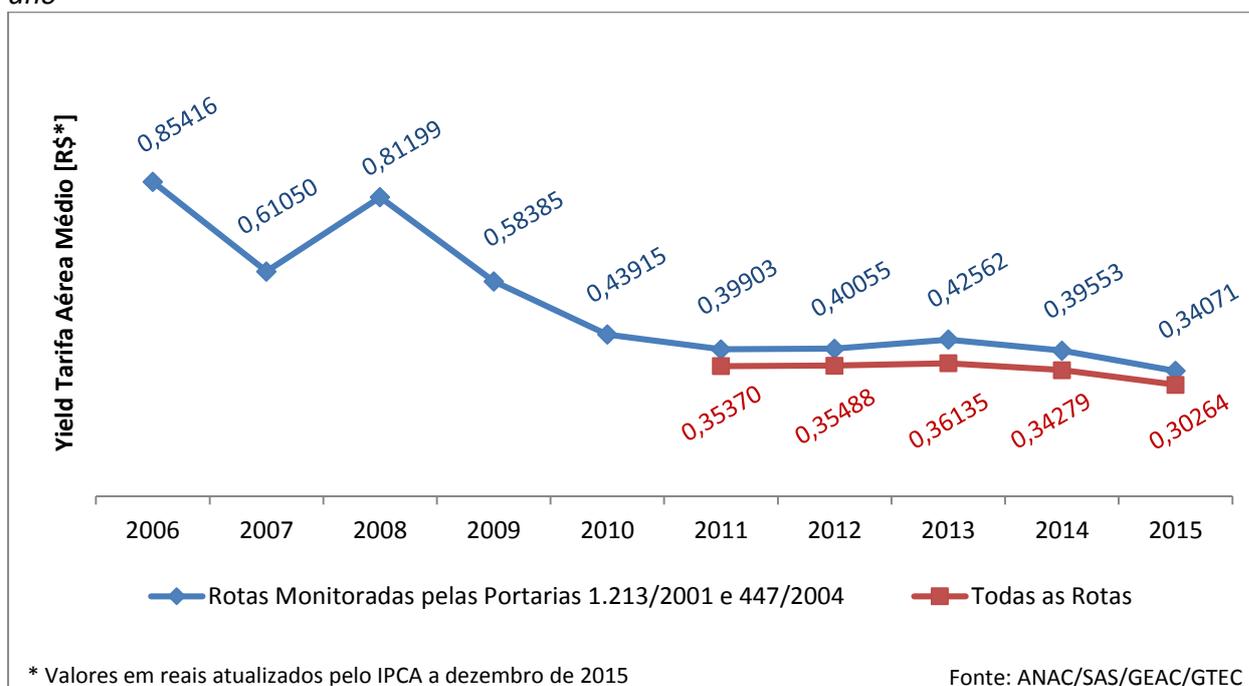
Gráfico 10: Variação do Yield Tarifa Aérea Médio Doméstico Real por trimestre, 2012 a 2015 – todas as rotas



Observa-se que, no 3º trimestre de 2015, o Yield Tarifa Aérea Médio Doméstico Real registrou redução de 0,4% em relação ao mesmo período de 2014. O 4º trimestre de 2015 também apresentou diminuição, de 2,0%.

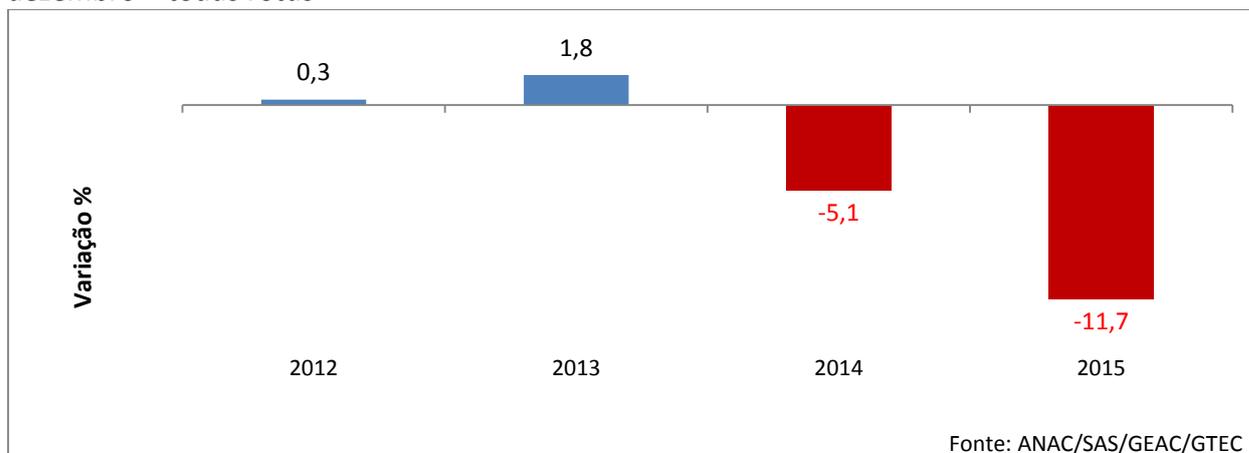
No período de janeiro a dezembro de 2015, o Yield Tarifa Aérea Médio Doméstico Real foi de 0,30264, representando uma redução real de 14,4% em relação ao ano de 2011. Por sua vez, o conjunto de 52 rotas, que corresponde à interseção daquelas que eram monitoradas pelas Portarias nº 1.213/DGAC/2001 e nº 447/DGAC/2004, obteve um Yield Tarifa Aérea Médio Doméstico Real de 0,34071, representando uma redução real de 60,1% em relação a 2006.

Gráfico 11: Yield Tarifa Aérea Médio Doméstico Real no período de janeiro a dezembro de cada ano



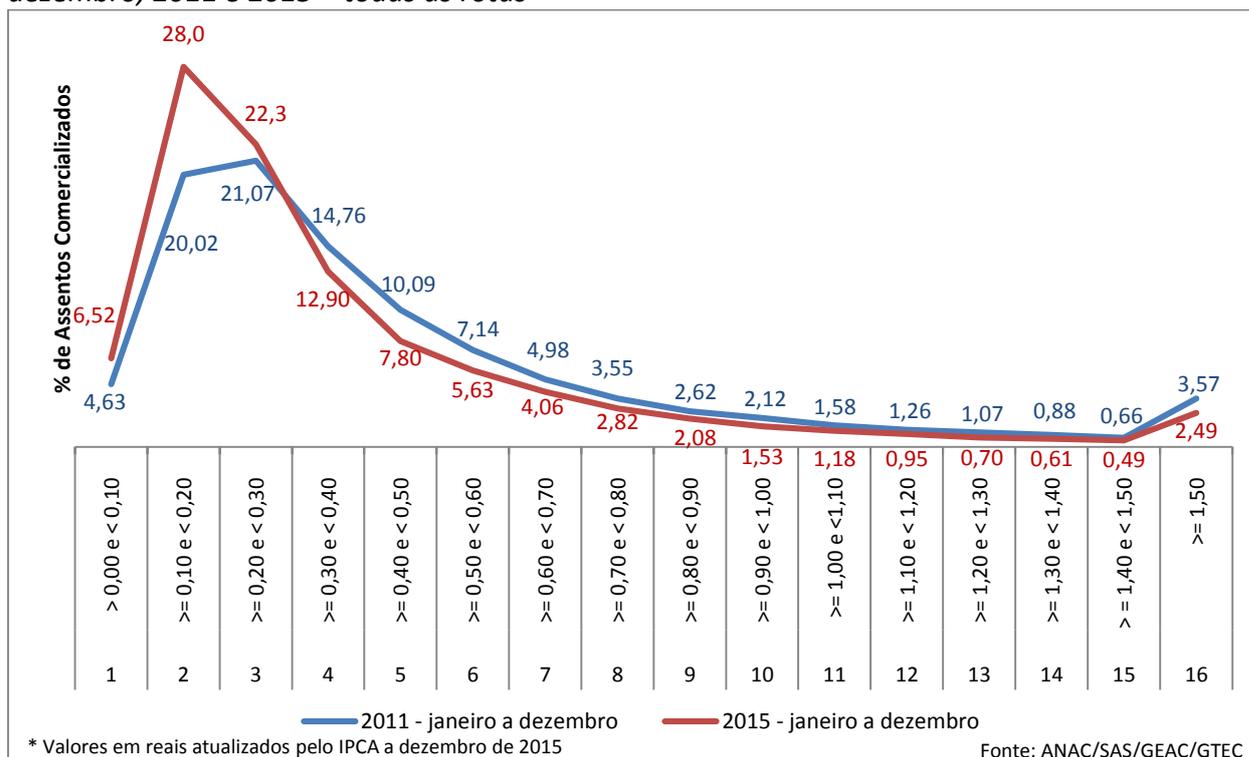
O Gráfico 12 abaixo demonstra a variação do Yield Tarifa Aérea Doméstico no período de janeiro a dezembro por ano.

Gráfico 12: Variação do Yield Tarifa Aérea Médio Doméstico Real no período de janeiro a dezembro – todas rotas



De acordo com os dados apresentados no Gráfico 13, a maioria dos assentos comercializados no período de janeiro a dezembro de 2015 (56,8%) correspondeu a valores de Yield Tarifa Aérea Doméstico inferiores a R\$ 0,30. Esta proporção foi de 45,7% no mesmo período de 2011.

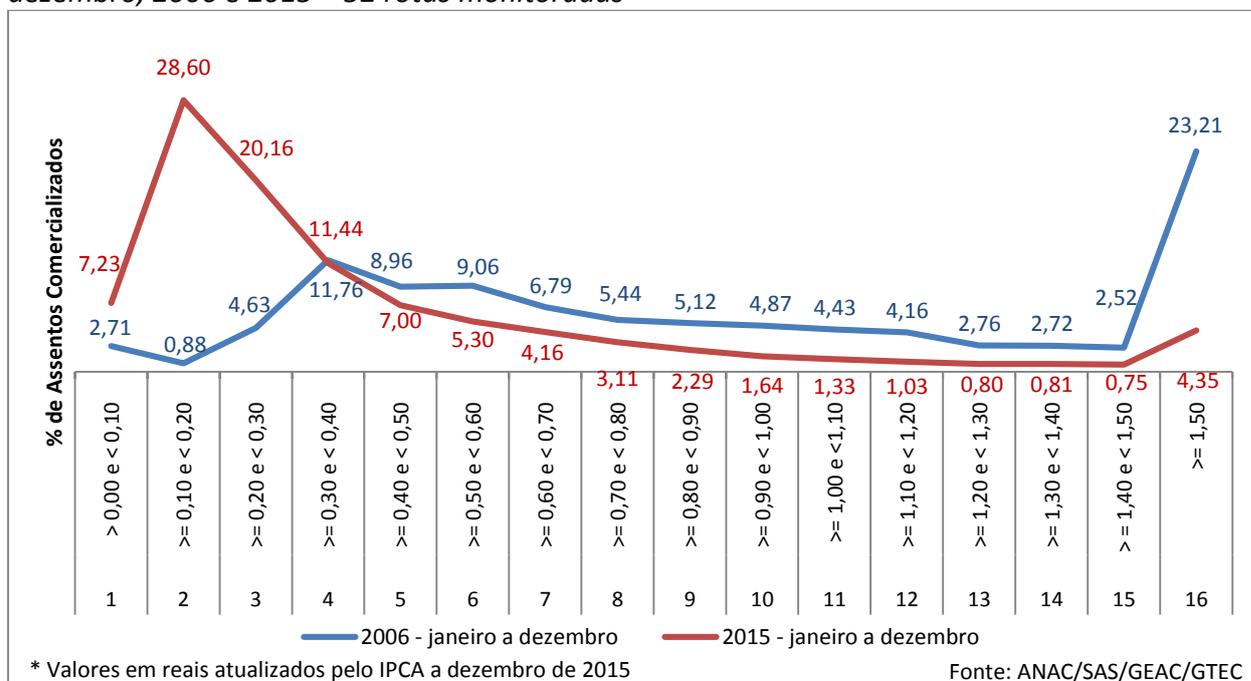
Gráfico 13: Distribuição do Yield Tarifa Aérea Médio Doméstico no período de janeiro a dezembro, 2011 e 2015 – todas as rotas



Verifica-se, ainda, que assentos comercializados com Yield inferior a R\$ 0,10 representaram 6,5% do total do período de janeiro a dezembro de 2015. Assentos comercializados com Yield superior a R\$ 1,50 representaram 2,5% do total. No período de janeiro a dezembro de 2011, estas proporções foram de 4,6% e 3,6%, respectivamente.

O Gráfico 14, por sua vez, apresenta a distribuição de assentos comercializados por intervalo de Yield Tarifa Aérea Doméstico Real no período de janeiro a dezembro de 2015 e de 2006 para a interseção das rotas monitoradas pelas Portarias nº 1.213/DGAC/2001 e nº 447/DGAC/2004.

Gráfico 14: Distribuição do Yield Tarifa Aérea Médio Doméstico no período de janeiro a dezembro, 2006 e 2015 – 52 rotas monitoradas



Verifica-se que, para este conjunto de rotas, a distribuição dos valores comercializados no período de janeiro a dezembro de 2015 foi diferente do mesmo período de dez anos atrás. A representatividade de assentos comercializados com Yield inferior a R\$ 0,10 foi de 7,2% no referido período. A maior parte dos assentos (56%) foi comercializada com Yield inferior a R\$ 0,30. Assentos comercializados com Yield superior a R\$ 1,50 representaram 4,35% do total.

No período de janeiro a dezembro de 2006, 8,2% dos assentos vendidos apresentaram Yield inferior a R\$ 0,30, sendo que, 2,7% foram comercializados com Yield inferior a R\$ 0,10. 23,2% dos assentos foram vendidos com Yield superior a R\$ 1,50.



Agência Nacional de Aviação Civil

Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos – SAS
Gerência de Acompanhamento de Mercado – GEAC
Gerência Técnica de Análise Econômica – GTEC
Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C
Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A, 5º Andar
CEP 70308-200, Brasília/DF, Brasil
www.anac.gov.br/faleanac, Telefone: 163

